

ESCOLA DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DIFEI - DIVISÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS

Curso: GERENCIAMENTO DO PROCESSO E GESTÃO DA SOLUÇÃO DE CONFLITOS

Modalidade: Presencial.

Período: 05 e 08 de julho de 2019

Carga Horária: 20 horas.

Coordenação: Des. César Cury

PROGRAMA

AULA 1

Dia 05 de julho – das 9h às 18:50 (intervalo de 13h20 às 14h30)

Procedimento metodológico: A aula terá uma parte expositiva dialogada - com os alunos sentados em círculo - na qual os docentes apresentarão os aspectos teóricos com relação à questão tema. O tempo destinado a esta atividade irá corresponder à, no máximo, 60 por cento da carga horária de cada aula.

Para a análise de situações concretas e/ou normativas relacionadas aos temas abordados serão utilizadas as técnicas da metodologia ativa, tais como Estudo de Caso, Simulações, Debates em grupo, Oficinas, GV/GO e demais estratégias de ensino. Essas atividades práticas e reflexivas irão corresponder à, no mínimo, 40 por cento da carga horária de cada aula.

Tema: Sistema de Justiça Contemporâneo: Eficiência e Qualidade da Justiça

Disciplina: Direito Constitucional; Direito Civil

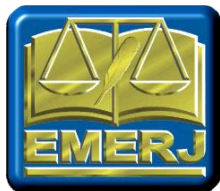
Ementa: Sistema de Justiça Contemporâneo; Parâmetros internacionais de qualidade e eficiência da Justiça; Tecnologia aplicada à Justiça; Digitalização da Justiça; Predição de resultados; O estado da arte da judicialização no Brasil; Convenções e Negócios Jurídicos Processuais.

Conteúdo programático:

Código de Processo Civil. Princípios processuais. Processo Civil Transnacional. Calendário Processual. Poderes de gestão do magistrado. Precedentes no sistema brasileiro. Tribunais Superiores. IRDR. Previsibilidade e segurança jurídica. Instrumentos destinados aos atores do Sistema de Justiça. Atos concertados. *Claim Resolution Facilities*.

Objetivos Específicos:

- Validar o emprego de noções de análise econômica para aperfeiçoamento do Sistema de Justiça
- Avaliar os parâmetros internacionais e nacionais de qualidade da Justiça.
- Valorar o impacto das novas tecnologias na prática de prevenção e solução de conflitos dentro e fora do Estado, notadamente em atividades conectadas com a atividade judicial, na produção de provas e Revisitar Princípios Processuais na perspectiva Nacional e transnacional
- Aplicar o calendário e outras previsões inovadoras da nova ordem processual
- Estimar os limites e oportunidades de adequação do processo contencioso judicial ao contexto conflitivo



ESCOLA DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DIFEI - DIVISÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS

- Solucionar questões relacionadas à segurança jurídica e à agilidade e eficiência de atos processuais
- Verificar o papel dos precedentes na Justiça brasileira

Docentes: César Felipe Cury - Desembargador da 11ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro. Presidente do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos (NUPEMEC) do TJRJ. Presidente do Fórum Permanente de Práticas Restaurativas e Mediação da EMERJ.

Claudia Maria Ferreira de Souza – Coordenadora Geral do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos – NUPEMEC. Mestrado em Executive Master of Advanced Studies in Mediation - Institut Universitaire Kurt Bösch (2016). Possui certificação Formação de Formadores – ENFAM.

Referências Bibliográficas:

Hazard, Geoffrey C. Jr.; Taruffo, Michele; Sturmer, Rolf; and Gidi, Anthony, "Introduction to the Principles and Rules of Transnational Civil Procedure" (2001).

Faculty Scholarship. Paper 1076.

http://scholarship.law.upenn.edu/faculty_scholarship/1076

Didier, Fredie. Adequação e adaptabilidade do procedimento

URY, W. L., BRETT, J. M., & GOLDBERG, S. B. (1988). Getting disputes resolved. San Francisco: Jossey-Bass.

SPENGLER, F. M. (2010). Da jurisdição à mediação: por uma outra cultura no tratamento dos conflitos (1 ed.). Ijuí: UNIJUÍ.

CONSTANTINO, C., & MERCHANT, C. (1996). Designing conflict management (1 ed.). San Francisco: Jossey-Bass.

FREUND, J. (1995). *Sociología del Conflicto*. Madrid: Ministerio de Defensa.

Francis McGovern, The What and Why of Claims Resolution Facilities, 57 *Stanford Law Review* 1361-1389 (2005)

Available at: https://scholarship.law.duke.edu/faculty_scholarship/1268

GIMENO SENDRA, V., MORENILLA ALLARD, P., TORRES DEL MORAL, A., & DÍAZ MARTÍNEZ, M. (2007). *Los derechos fundamentales y su protección jurisdiccional*.

Madrid: Colex

CABRAL, A.P, NOGUEIRA, P.H. Negócios Processuais.

Ricoeur, P. (2008). *O justo. A justiça como regra moral e como instituição* (Vol. 1).

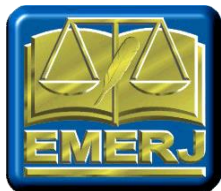
São Paulo: Martins Fontes.

SPENGLER, F. M. (2010). *Da jurisdição à mediação: por uma outra cultura no tratamento dos conflitos* (1 ed.). Ijuí: UNIJUÍ.

AULA 2

Dia 08 de julho – das 9:00 às 18:50 (intervalo de 13h20 às 14h30)

Procedimento metodológico: A aula terá uma parte expositiva dialogada - com os alunos sentados em círculo - na qual os docentes apresentarão os aspectos



ESCOLA DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DIFEI - DIVISÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS

teóricos com relação à questão tema. O tempo destinado a esta atividade irá corresponder à, no máximo, 60 por cento da carga horária de cada aula. Para a análise de situações concretas e/ou normativas relacionadas aos temas abordados serão utilizadas as técnicas da metodologia ativa, tais como Estudo de Caso, Simulações, Debates em grupo, Oficinas, GV/GO e demais estratégias de ensinagem. Essas atividades práticas e reflexivas irão corresponder à, no mínimo, 40 por cento da carga horária de cada aula.

Tema: Gestão do Tratamento de Conflitos e Pluralidade Processual

Disciplina: Direito Constitucional; Direito Civil

Ementa: Conexões entre Processo judicial e solução não judicial de conflitos; Sistemas para solução de conflitos; Colaboração e Cooperação; Cooperação Nacional; Cooperação Internacional; Conexões entre Processo judicial e solução não judicial de conflitos.

Conteúdo programático: Sistemas para solução de conflitos; Tecnologia aplicada à gestão de conflitos; Acesso à Ordem Jurídica Justa e uso responsável da via judicial; Critérios (interesse, poder e norma); Tribunal Multiportas; Padrões nacionais e internacionais para encaminhamento de casos; Negociação; Mediação; Comitês de resolução de conflitos; Arbitragem; Resolução de disputas online; Ouvidoria e Ombudsman.

Objetivos Específicos:

- Analisar os elementos de otimização processual no Direito Brasileiro e Comparado.
- Verificar a nova sistemática processual dialógica, seus elementos, premissas e limitações.
- Acentuar o conhecimento em gerenciamento de processos e no papel de diferentes atores na condução do processo judicial.
- Validar os critérios de resolução, aspectos normativos e práticos de soluções consensuais e adjudicatórias estimuladas pelo Sistema de Justiça e pela Política Judiciária, tais como negociação, mediação, comitês de resolução de conflitos, arbitragem, resolução de disputas online, ombudsman, sistemas de solução de disputas e *Claim Resolution Facilities*.
- Avaliar o contexto conflitivo, triagem e encaminhamento de casos às vias adequadas por diferentes profissionais (magistrados, advogados, servidores, membros do Ministério Público e Defensoria Pública), conforme bases do sistema de múltiplas portas e as possíveis vantagens e desvantagens de diferentes modelos.

Docente: Gustavo Quintanilha Telles de Menezes. Juiz Auxiliar da Corregedoria do TJRJ. Doutor em Direito Processual pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ - Brasil). Mestre em Direito Processual pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ - Brasil). Doutorando pela Universidade de Salamanca (Espanha). Professor da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro (EMERJ).

Referências Bibliográficas:

Didier, Fredie. Adequação e adaptabilidade do procedimento



ESCOLA DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DIFEI - DIVISÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS

URY, W. L., BRETT, J. M., & GOLDBERG, S. B. (1988). Getting disputes resolved. San Francisco: Jossey-Bass.

SPENGLER, F. M. (2010). Da jurisdição à mediação: por uma outra cultura no tratamento dos conflitos (1 ed.). Ijuí: UNIJUÍ.

FISHER, R., URY, W., & PATTON, B. (2011). Getting to yes. New York: Penguin Books.

Fiss, O. (1985). The new procedure. Yale Law School Faculty Scholarship Series. Obtenido de http://digitalcommons.law.yale.edu/fss_papers/1213

LEDERACH, J. P. (2000). El abecé de la paz y los conflictos. Educación para la paz. Madrid: Catarata.

MOORE, C. (2014). The mediation process (4 ed.). San Francisco Francis McGovern, The What and Why of Claims Resolution Facilities, 57 *Stanford Law Review* 1361-1389 (2005)

Available at: https://scholarship.law.duke.edu/faculty_scholarship/1268

CABRAL, A.P, NOGUEIRA, P.H. Negócios Processuais.